CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO BOLETIM INTERNO Nº 01

Brasília-DF, 02 de Janeiro de 2009

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na letra "a", inciso III, Parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 2339, de 29 de Dezembro de 2008

Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, a servidora IMARILDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0093229, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes no processo nº 00190.026702/2008-99.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 01, de 02 de Janeiro de 2009

Remover, em caráter excepcional, por conveniência da Administração, o servidor PAULO OSSAMU ITO, matrícula SIAPE nº 1250055, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme informações constante no processo nº 00190.011147/2006-39.

PORTARIA N° 2344, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Institui Grupo de Trabalho para propor aprimoramento na sistemática de avaliação de desempenho institucional no âmbito da Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto no 5.683, de 24 de janeiro de 2006, tendo em conta a necessidade de aprimoramento da sistemática de avaliação de desempenho institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho – GT para examinar e propor medidas de aprimoramento da atual sistemática de avaliação de desempenho institucional no âmbito da Controladoria-Geral da União – CGU.

Parágrafo único. Como resultado de suas atividades, o GT apresentará proposta de normativo que institua ferramental que contemple todas as unidades da CGU e possa servir de subsídio para a avaliação de desempenho institucional baseada em indicadores de desempenho atrelados às ações e metas previstas no PAM 2009/2010, além de sugerir alterações que entender necessárias nos atos normativos relacionados ao objeto do trabalho.

Art. 2º O GT instituído nos termos do artigo anterior compõe-se por um representante de cada unidade abaixo relacionada:

- a) Secretaria Federal de Controle Interno;
- b) Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas;
- c) Corregedoria-Geral da União;
- d) Ouvidoria-Geral da União;
- e) Secretaria-Executiva;
- f) Diretoria de Gestão Interna;
- g) Diretoria de Sistemas e Informação.

§ 10 Haverá, para cada representante, um suplente a ser designado pelo dirigente da unidade respectiva, que substituirá o titular nos casos de ausência e impedimento.

§ 20 A indicação dos representantes e suplentes deve ser enviada via memorando à Assessoria Especial de Gestão de Projetos – AESP, no período de uma semana após a publicação desta portaria.

- § 30 A formalização dos participantes do grupo será feita via Memorando-Circular emitido pela AESP.
- § 40 A coordenação do GT será exercida pela Gerência de Integração, Modernização e Padronização Institucional, sob a supervisão da chefia da Assessoria Especial de Gestão de Projetos.

Art. 30 O GT iniciará os trabalhos no dia 03 de fevereiro de 2009 e concluirá seus trabalhos no prazo de sessenta dias a partir dessa data.

Parágrafo único. O prazo fixado poderá ser prorrogado pelo Secretário-Executivo, mediante solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Projetos.

Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 3, de 02 de janeiro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 2346, de 30 de Dezembro de 2008

Interromper, a partir de 28 de dezembro de 2008, a licença para capacitação para conclusão da tese do Programa de Doutorado na University of Bath, Inglaterra, concedida ao servidor SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA, referente ao período aquisitivo de 21/01/2001 a 19/07/2006, conforme informações constantes no processo nº 00190.026807/2008-48.

PORTARIA

Nº 2347, de 30 de Dezembro de 2008

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/01/2000 a 29/12/2004, à servidora MARIA GIZÉLIA DE FREITAS BONFIM, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1098152, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária da Secretaria Federal de Controle Interno, pelo período de 13 de janeiro a 12 de abril de 2009, para participar de curso intensivo de espanhol, promovido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas, em Brasília, conforme informações constantes no processo nº 00190.035864/2008-18.

DESPACHO

Brasília, 29 de Dezembro de 2008 Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU n° 245, de 10 de junho de 2003 e considerando a permanência dos fatos originais que ensejaram a concessão, conforme consta do processo nº 00214.000019/2004-82, autorizo a prorrogação do exercício temporário do servidor CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1461125, Analista de Finanças e Controle, durante o período de 09 meses, a contar de 10 de junho de 2008, na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

PORTARIA

Nº 2357, de 31 de Dezembro de 2008

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados como suplentes para atuarem, na ausência dos titulares, na Equipe Multiprofissional constituída para avaliar os candidatos portadores de deficiência, aprovados na primeira fase do concurso público para os cargos de Analista e Técnico de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, conforme disposições contidas no Edital ESAF nº 02, de 08 de janeiro de 2008 e Portaria CGU nº 645, de 09 de maio de 2008, do Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União:

- BEATRIZ BALESTRO IZZO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1663639;
- JOÃO FRANCISCO DE BRITO NETO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1663238;
- RAFAEL RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459976.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subseqüente, resolve:

PORTARIA

Nº 2342, de 29 de Dezembro de 2008

Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO MORAIS, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 0117389, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 20/06/2008, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00210.002882/2008-38.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subseqüente e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00206.000800/2008-80, resolve:

PORTARIA

Nº 2345, de 30 de Dezembro de 2008

Transformar em pecúnia, em benefício de ÂNGELA MARIA GURGEL PINTO, a Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor JOSÉ JUCIÊ DA CUNHA PINTO, matrícula SIAPE n° 0091921, óbito em 14/01/2008, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 21JAN1977 a 19JAN1982; 20JAN1982 a 18JAN1987; e 19JAN1987 a 17JAN1992, perfazendo um total de 270 dias, não usufruídos pelo ex-servidor, com fundamento no art. 7°, da Lei n° 9.527, de 10/12/1997.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.048, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 2341, de 29 de Dezembro de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora EVELINE MARTINS BRITO, matrícula SIAPE nº 1216897, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 23 de dezembro de 2008, ficando os 24 (vinte e quatro) dias restantes marcados para o período de 29 de dezembro 2008 a 21 de janeiro de 2009.

PORTARIA

Nº 2353, de 30 de Dezembro de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor REONAUTO DA SILVA SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1538131, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 30 de dezembro de 2008, ficando os 19 (dezenove) dias restantes marcados para o período de 23 de março a 10 de abril de 2009.

PORTARIA

Nº 2356, de 31 de Dezembro de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ISRAEL JOSÉ REIS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 53566, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 31 de dezembro de 2008, ficando os 14 (quatorze) dias restantes marcados para o período de 12 a 25 de janeiro de 2009.

PORTARIA

Nº 03, de 02 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora EVELINE MARTINS BRITO, matrícula SIAPE nº 1216897, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 02 de janeiro de 2009, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes marcados para o período de 15 de junho 2009 a 03 de julho de 2009.

PORTARIA

Nº 04, de 02 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FELIPE DANTAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1480030, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 01 de janeiro de 2009, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes marcados para o período de 06 de julho a 03 de agosto de 2009.

PORTARIA

Nº 05, de 02 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1503433, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 31 de dezembro de 2008, ficando os 24 (vinte e quatro) dias restantes marcados para o período de 02 a 25 de fevereiro 2009.

PORTARIA

Nº 07, de 02 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSA MARIA SOARES SABIONI MARTINS, matrícula SIAPE nº 1571206, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 22 de dezembro de 2008, ficando os 05 (cinco) dias restantes marcados para o período de 12 a 16 de janeiro de 2009.

PORTARIA

Nº 08, de 02 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELZA FLÁVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1537423, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 08 de dezembro de 2008, ficando os 12 (doze) dias restantes marcados para o período de 19 a 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA

Nº 10, de 02 de Janeiro de 2009

nterromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RAIMUNDO ARIOSTO BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1311420, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 09 de dezembro de 2008, ficando os 14 (quatorze) dias restantes marcados para o período de 09 a 22 de fevereiro de 2009.

PORTARIA

Nº 2355, de30 de Dezembro de 2008

Cancelar as férias da servidora RAQUEL GERALDA MAXIMO, matrícula SIAPE nº 1538169, relativas ao exercício de 2008, ficando os 20 (vinte) dias relativos ao período de 05 a 24 de janeiro de 2009, consignados para o período de 25 de maio a 13 de junho de 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.031422/2008-01.			
NOME	CATIA NAGANO			
MATRÍCULA	1642994			
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE			
LOTAÇÃO	CGU-PR			
EXERCÍCIO	CGRH/DGI/CGU-PR			
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
PERÍODO(S) ENTRE	- 24/04/2000 a 20/07/2008 – Banco do Brasil S.A.			
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA			
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;			
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 25/07/2008, sob Regime			
	da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis			
	da União);			
	- Averbar 3.007 dias (três mil e sete dias), ou seja, 8 anos, 2 meses			
	e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição			
	expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.			

PROCESSO	00190.023273/2007-17			
NOME	FREDERICO PERINI MUNIZ			
MATRÍCULA	1539643			
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE			
LOTAÇÃO	CGU-PR			
EXERCÍCIO	CGU/REGIONAL RJ			
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
NOME DO ÓRGÃO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/08/2002 a 13/03/2005 – Auxiliar Fazendário - A.F. 2580900			
	- 14/03/2005 a 29/06/2006 – Auditor geral do estado			
QUALIDADE DO TEMPO	ESTADUAL			
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo			
	103, inciso I da Lei 8.112/90.			
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 30/06/2006, sob Regime			
<u> </u>	da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis			
	da União);			
	- Averbar 1.429 dias (um mil quatrocentos e vinte e nove dias),			
	ou seja, 3 anos, 11 meses e 4 dias, conforme termos da Certidão de			
	Tempo de Contribuição expedida pelo GOVERNO DO ESTADO			
	DO ESPÍRITO SANTO.			

PROCESSO	00190.023356/2007-14			
NOME	VANIO DE FIGUEIREDO CAMPOS			
MATRÍCULA	0197420			
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE			
LOTAÇÃO	CGU-PR			
EXERCÍCIO	DICIT/DI			
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO			
PERÍODO(S) ENTRE	- 18/02/1974 A 15/12/1974			
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL MILITAR			
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.			
<u>OBSERVAÇÕES</u>	 - Admitido no Serviço Público Federal em 29/09/1975. - Averbar 174 dias (cento e setenta e quatro dias), ou seja, 0 			
	anos, 5 meses e 4 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de			
	Serviço Militar expedida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO.			

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO BOLETIM INTERNO № 01

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação. Em 02 de Janeiro de 2009

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos